



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ
CNPJ: 13.846.902/0001-95
PODER EXECUTIVO – GABINETE

DO: GABINETE MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- ***Processo Administrativo nº 184/2024 - Dispensa de licitação nº 020/2024***

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 E A CONTRATAÇÃO**

A SER REALIZADA, nos termos descritos abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa a ser contratada: I. OLIVEIRA GUIMARAES, inscrita no CNPJ nº 10.850.581/0001-04.

Valor Global: R\$ 8.731,99 (oito mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

Fiscal de Contrato – Decreto nº 2.209/23: Naiana Alves Maia Reis;

Renata Oliveira de Melo Lima;

Rejane Suelen Pereira de Jesus.

Gestor do Contrato: Secretária da Pasta – Andreia Santos Palafoz.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro 2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Itacaré/BA, 26 de agosto de 2024.

Antônio Mario Damasceno
Prefeito Municipal – Itacaré/Ba